

L

TOTAL GERAL		-778
-------------	--	------



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 3

Art. 6º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal da Fazenda, através da unidade orçamentária "04.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda, tencionando a contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software integrado de gestão pública, com serviços de conversão e migração de banco de dados existentes, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, emissão de relatórios e realizações de adaptações tecnológicas de datacenter, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais).

Art. 7º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO : 04.00		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE : 04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7007					GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO COM RESPONSABILIDADE	
04.122		7007.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	1.780.000,00
TOTAL GERAL								1.780.000,00

Anulação:

ORGÃO : 04.00		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE : 04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
FUNCAO/Subfuncao		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
28							ENCARGOS ESPECIAIS	
28.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
28.123		7010					ENCARGOS ESPECIAIS E DIVIDAS PUBLICAS	
28.123		7010.0006					GESTAO DA DIVIDA PUBLICA DE LONGO PRAZO, C	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	6			AMORTIZACAO DA DIVIDA	
			4	6	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-1.780.000,00
TOTAL GERAL								-1.780.000,00

Art. 8º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2077, 1006 e 2076 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação", ansiando o atendimento a diversos processos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 336.107,24 (trezentos e trinta e seis mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos).

[Handwritten signature and initials]

ORGAO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE : 05.01		FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCAMAIAS AMPLIANDO OPORTUNIDADES NA EDUCA	
12.361	2001.2441					MONITORAMENTO E AVALIACAO DO RENDIMETNO ES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-136.107,24
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366	2006					NUTRIR PARA APRENDER - ALIMENTACAO E APREN	
12.366	2006.2073					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00
12.368						EDUCACAO BASICA	
12.368	2007					GESTAO QUE TRANSFORMA FORTALEC. A REDE DE	
12.368	2007.2439					IMPLANTACAO DE TECNOLOGIA DE CURSO DE EDUC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.000,00
TOTAL GERAL							-336.107,24



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 5

Art. 10. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2009 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, afim de realizar a compra de pneus, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 141.004,37 (cento e quarenta e um mil, quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 11. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.301	1001.2009					GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	141.004,37
TOTAL GERAL							141.004,37

Anulação:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.122	1001.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-141.004,37
TOTAL GERAL							-141.004,37

Art. 12. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Educação, através da unidade orçamentária "05.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2077 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, com intento na realização do termo de ajuste, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 105.213,73 (cento e cinco mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos).

Art. 13. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 6

Fiscal:

ORGÃO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE : 05.01		FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao						
12							EDUCACAO	
12.122							ADMINISTRACAO GERAL	
12.122		2007					GESTAO QUE TRANSFORMA FORTALEC. A REDE DE	
12.122		2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	105.213,73
TOTAL GERAL								105.213,73

Anulação:

ORGÃO : 05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
UNIDADE : 05.01		FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO						
FUNCAO/SUBFUNCAO		PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12							EDUCACAO	
12.366							EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366		2006					NUTRIR PARA APRENDER - ALIMENTACAO E APREN	
12.366		2006.2073					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-105.213,73
TOTAL GERAL								-105.213,73

Art. 14. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Saúde, através da unidade orçamentária "09.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2009 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde", com a finalidade de levar complemento a diversos processos administrativos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 108.695,14 (cento e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 15. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Seguridade Social:

ORGÃO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
10							SAUDE	
10.122							ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.122	1001.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	
10.301							ATENCAO BASICA	46.760,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 7

10.301	1001						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE PUBLICA MUN	
10.301	1001.2009						GESTAO, MANUTENCAO E OPERACAO DA FROTA DE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3		90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	61.935,14
TOTAL GERAL								108.695,14

Anulação:

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1002					CUIDAR MAIS: ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
10.301	1002.2006					GESTAO DE CONTRATOS E CONVENIOS DE PARCERI		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO		-108.695,14
TOTAL GERAL								-108.695,14

Art. 16. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal do Gabinete da Prefeita, através da unidade orçamentária "01.04.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita", para aquisição de coffee break, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 3.120,58 (três mil, cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 17. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO(A)					
UNIDADE	:	01.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	7006					GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA		
08.244	7006.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		3.120,58
TOTAL GERAL								3.120,58

Anulação:

ORGÃO	:	01.00	GABINETE DO PREFEITO(A)					
UNIDADE	:	01.03	COORDENADORIA DA MULHER					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
04						ADMINISTRACAO		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 8

04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006						GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	
04.122	7006.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-3.120,58
TOTAL GERAL								-3.120,58

Art. 18. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Meio Ambiente, através da unidade orçamentária "20.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2227 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", aditivo destinado a construção de centro de triagem de resíduos recicláveis, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 19. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO :		20.00	S.M MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL					
UNIDADE :		20.01	SECRETARIA MUN. VERDE E MEIO AMBIENTE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
18							GESTAO AMBIENTAL	
18.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541		5011					CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS	
18.541		5011.2227					PROTECAO, CONTROLE E TRIAGEM PARA DESENV	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	40.000,00
TOTAL GERAL								40.000,00

Anulação:

ORGÃO : 01.00 GABINETE DO PREFEITO(A)							
UNIDADE : 01.03 COORDENADORIA DA MULHER							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7006					GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	
04.122	7006.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-3.120,58
TOTAL GERAL							-3.120,58

Art. 20. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal do Gabinete da Prefeita, através da unidade orçamentária "01.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita", destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e de pintura,

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 9

ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 62.622,81 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

Art. 21. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO : 01.00		GABINETE DO PREFEITO(A)						
UNIDADE : 01.01		GABINETE DA PREFEITO(A)						
FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122		7006					GOVERNANCA COM EFICIENCIA E TRANSPARENCIA	
04.122		7006.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	62.622,81
TOTAL GERAL								62.622,81

Anulação:

ORGÃO : 07.00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO						
UNIDADE : 07.01		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392		3002					DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.392		3002.2088					ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURA	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-62.622,81
TOTAL GERAL								-62.622,81

Art. 22. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais das Secretarias de Administração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através das unidades orçamentárias "03.01.00", "16.01.00" e "20.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração", "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", pendendo aos encargos de diversos fluxos de trabalhos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 957.783,13 (novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Art. 23. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 10

Fiscal:

ORGAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002						GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.122	7002.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	394.033,13
ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5012						MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA	
04.122	5012.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	463.750,00
ORGAO	:	20.00	S.M MEIO AMBIENTE E PROTECAO ANIMAL					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA MUN. VERDE E MEIO AMBIENTE					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5011						CIDADE SUSTENTAVEL E DEFESA E PROTECAO AOS	
04.122	5011.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	100.000,00
TOTAL GERAL								957.783,13

Anulação:

ORGAO	:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE	:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002						GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.122	7002.2238						MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA ADMINISTRAT	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-100.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-120.327,00
04.122	7002.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-95.533,38
04.131							COMUNICACAO SOCIAL	
04.131	7002						GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS COM QUALIDADE	
04.131	7002.2251						PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 11

			3	3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-78.172,75
ORGAO	:	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007					PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		
27.812	3007.2109					APOIO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E D		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				01		TESOURO		-100.000,00
ORGAO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
17						SANEAMENTO		
17.452						SERVICOS URBANOS		
17.452	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA		
17.452	5012.2180					CONSERVACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE MAN		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				01		TESOURO		-163.750,00
26						TRANSPORTE		
26.452						SERVICOS URBANOS		
26.452	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA		
26.452	5012.1038					PAVIMENTACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLI		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
				01		TESOURO		-100.000,00
26.452	5012.2173					CONSERVACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLIC		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				01		TESOURO		-100.000,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
				01		TESOURO		-100.000,00
TOTAL GERAL								-957.783,13

Art. 24. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais de Esporte e Cultura, através das unidades orçamentárias "06.02.00" e "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 1031 e 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte" e "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura", Impulsionamento de diversas demandas processuais, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Art. 25. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 12

Fiscal:

ORGAO	:	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007						PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
27.812	3007.1031						CONSTRUCAO E AMPLICACAO DE EDIFICACOES ESP	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	2.040,00
ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE	:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
				DESP.	APLIC.			
13							CULTURA	
13.122							ADMINISTRACAO GERAL	
13.122	3002						DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.122	3002.2242						GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	7.500,00
TOTAL GERAL								9.540,00

Anulação:

ORGAO	:	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
27							DESPORTO E LAZER	
27.813							LAZER	
27.813	3007						PROMOCAO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
27.813	3007.1029						MODERNIZACAO E CONSERVACAO DE NUCLEOS E IN	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-2.040,00
ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO					
UNIDADE	:	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						DIFUSAO CULTURAL E TURISTICA	
13.392	3002.2093						CONCESSAO DE AUXILIO EMERGENCIAL AOS ORIEN	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-7.500,00
TOTAL GERAL								-9.540,00

Art. 26. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Serviços Urbanos, através da unidade orçamentária "16.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 13

n.º 2242 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos", Aporte financeiro institucional para aquisição de unidade automotora, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Art. 27. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.642 de 22 de dezembro de 2025, que versa sobre o Orçamento Anual de 2026.

Fiscal:

ORGÃO	:	16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE	:	16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA		
04.122	5012.2242					GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OP		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	78.000,00	
TOTAL GERAL							78.000,00	

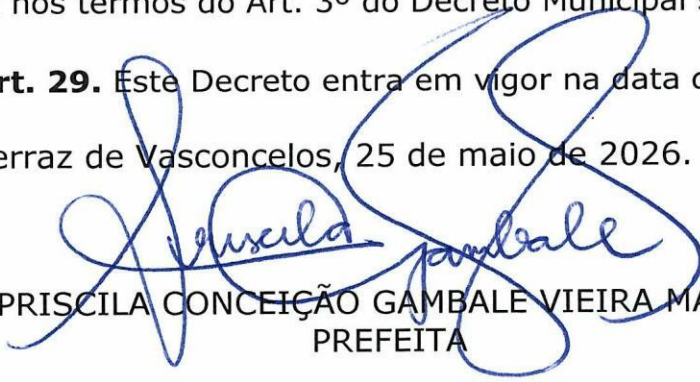
Anulação:

ORGÃO : 16.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
UNIDADE : 16.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
26						TRANSPORTE		
26.452						SERVICOS URBANOS		
26.452	5012					MINHA CIDADE MELHOR - ZELADORIA URBANA		
26.452	5012.2173					CONSERVACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLIC		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-78.000,00	
TOTAL GERAL							-78.000,00	

Art. 28. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de maio de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.318/2026 – fls. 14

LUCIANO RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO